



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Bernardo Sayão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.172.112/0001-95, neste ato representado(a) pelo AILA BIANCA LIMA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE CESTAS BÁSICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 041/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI; C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69, estabelecida à TV. BARÃO DO TRIUNFO N3540 SALA 2311 INFINITY CORP, MARCO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO, C.P.F. nº 036.601.892-27, R.G. nº 7477831 PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ BRANCO TIPO 1	QUILO	20,000.00	4,610	92.200,00
00002	FEIJÃO	QUILO	10,000.00	8,830	88.300,00
00003	AÇÚCAR	QUILO	10,000.00	4,340	43.400,00
00004	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL - 250G	PACOTE	10,000.00	7,620	76.200,00
00005	MACARRÃO ESPAGUETE	PACOTE	10,000.00	3,390	33.900,00
00006	LEITE EM PÓ 250G	PACOTE	10,000.00	8,450	84.500,00
00007	BOLACHA CREAM CRACKER 400G	PACOTE	10,000.00	4,760	47.600,00
00008	MARGARINA 500G.	POTE	10,000.00	8,320	83.200,00
00009	OVO	BANDEJA	5,000.00	20,200	101.000,00
	TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720 G				
00010	SOJA 500G	PACOTE	10,000.00	5,760	57.600,00
00011	TEMPERO COMPLETO - PIMENTA/COMINHO	PACOTE	10,000.00	4,220	42.200,00
00012	TEMPERO COMPLETO - COLORAL	PACOTE	10,000.00	4,220	42.200,00
00013	ÓLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	10,000.00	11,240	112.400,00
00014	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS	PACOTE	10,000.00	3,440	34.400,00
00015	FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA b9). EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. FABRICADA APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DO MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. BOA QUALIDADE. NÃO PODENDO	QUILO	10,000.00	3,700	37.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



ESTAR FERMENTADO, RANCOZO. CONTER NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE. INGREDIENTES: 100% MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO 40g: 31g DE CARBOIDRATOS E 1g DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

00016	GOIABADA TRADICIONAL DE 300G	UNIDADE	10,000.00	3,840	38.400,00
			VALOR TOTAL R\$		1.014.500,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).



4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 03 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:181721120	Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:18172112000195	Assinado de forma digital por AILA BIANCA LIMA SILVA:0204170222
00195	DN: c=BR, o=PA, i=SANTA MARIA DO PARÁ, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=24840059000156, cn=FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:18172112000195	DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=Presencial, ou=24840059000156, cn=AILA BIANCA LIMA SILVA:02041702222

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ(MF) 18.172.112/0001-95
 CONTRATANTE

EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO
 EIRELI:28155068000169
 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI
 C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69
 CONTRATADO

SANTA MARIA

ALCIR COSTA DA SILVA:42305730
 225

Assinado de forma digital por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=Presencial, ou=24840059000156, cn=ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225



PROPOSTA DE PREÇOS

A

FUNDO MUNICIPAL DE VISEU DO PARÁ

A empresa, AHCOR Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, abaixo assinado por seu representante legal, vem apresentar sua proposta de preços para a cotação solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	AÇUCAR - 01KG	504	03 KG	R\$ 21,17	R\$ 10.667,16
2	ARROZ TIPO 1 - 01KG	504	03 KG	R\$ 22,19	R\$ 11.181,24
3	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400G	504	03 PCT	R\$ 23,36	R\$ 11.772,43
4	BISCOITO DE MAISENA - EMBALAGEM 400G	504	03 PCT	R\$ 32,03	R\$ 16.142,11
5	CAFÉ TRADICIONAL PACOTE DE 500G A VACUO	504	03 PCT	R\$ 64,16	R\$ 32.335,63
6	FARINHA DE MANDIOCA LAVADA - 01KG	504	03 KG	R\$ 33,61	R\$ 16.938,94
7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 01 KG	504	03 KG	R\$ 44,32	R\$ 22.336,78
8	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO - 500G	504	03 UND	R\$ 9,95	R\$ 5.012,28
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200G	504	03 PCT	R\$ 32,08	R\$ 16.167,82
10	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA - 500G	504	03 PCT	R\$ 17,80	R\$ 8.970,70
11	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G	504	03 PCT	R\$ 23,72	R\$ 11.952,36
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL - EMBALAGEM 500G	504	02 UND	R\$ 20,37	R\$ 10.264,46
13	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	504	03 UND	R\$ 35,14	R\$ 17.710,06
14	SAL REFINADO - 1KG	504	02 KG	R\$ 5,61	R\$ 2.827,44
15	SARDINHA EM CONSERVA - 125G	504	03 UND	R\$ 25,45	R\$ 12.826,30
VALOR TOTAL					R\$ 207.105,70
VALOR UNITÁRIO					R\$ 410,92

1- Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias, contados da data de julgamento das propostas.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro lanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3349-6169 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com



AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04



- 2- Prazo de garantia: garantido pelo fabricante, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.
- 3- Entrega em até 30 dias;

Castanhal-PA, 16 de Maio de 2023.

37.556.213/0001-04
Ahor Comercio de Produtos
Odontológicos Ltda
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 4627
Bairro: lanetama CEP: 68.745-000
Castanhal - PA

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
CPF: 027.813.562-55
Sócia-administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.556.213/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2020
NOME EMPRESARIAL AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 4627	COMPLEMENTO *****
CEP 68.745-000	BAIRRO/DISTRITO IANETAMA	MUNICÍPIO CASTANHAL
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AHCORODONTO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8579-4271	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **19:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.556.213/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 4627	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 68.745-000	BAIRRO/DISTRITO IANETAMA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AHCORODONTO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8579-4271
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **19:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MEIO A MEIO VISEU LTDA EPP
 CNPJ: 26.862.636/0001-36 - INSC. EST: 15.548.972-0
 Praça Matriz Adriano Gonçalves, S/N

Ao
 Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Viseu
 Comissão Permanente de Licitação

Licitante: **MEIO A MEIO VISEU LTDA-EPP**

CNPJ: 26.862.636/0001-36

Telefones: (91) 985497462

E-mail: meioameioviseu@gmail.com

Endereço: Praça Matriz Adriano Gonçalves, s/nº, Centro, CEP: 68.620.000, Viseu/PA.

Banco: 001 Agência: 4413-X Conta Corrente: 20.138-3

PROPOSTA COMERCIAL – PRODUTOS DE CESTA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AÇUCAR TRITURADO - 01KG	ITAMARATI	03 KG	504	R\$ 13,50	R\$ 6.804,00
2	ARROZ AGULHA TIPO 01 - 01KG	LIDER	03 KG	504	R\$ 16,50	R\$ 8.316,00
3	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400G	HILEIA	03 PCT	504	R\$ 18,00	R\$ 9.072,00
4	BISCOITO DE MAISENA - EMBALAGEM 400G	TRIGOLINO	03 PCT	504	R\$ 18,75	R\$ 9.450,00
5	CAFÉ TRADICIONAL PACOTE DE 500G A VACUO	MARATÁ	03 PCT	504	R\$ 52,50	R\$ 26.460,00
6	FARINHA DE MANDIOCA LAVADA - 01KG	REGIONAL	03 KG	504	R\$ 37,50	R\$ 18.900,00
7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 01 KG	CARLITO	03 KG	504	R\$ 31,50	R\$ 15.876,00
8	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO - 500G	CONDESSA	03 UND	504	R\$ 8,10	R\$ 4.082,40
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200G	PIRACANJUBA	03 PCT	504	R\$ 23,55	R\$ 11.869,20
10	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA - 500G	RICOSA	03 PCT	504	R\$ 10,95	R\$ 5.518,80
11	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G	HILEIA	03 PCT	504	R\$ 24,75	R\$ 12.474,00
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL - EMBALAGEM 500G	PRIMOR	02 UND	504	R\$ 16,40	R\$ 8.265,60
13	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	ABC	03 UND	504	R\$ 24,75	R\$ 12.474,00
14	SAL REFINADO - 1KG	NOTA DEZ	02 KG	504	R\$ 2,50	R\$ 1.260,00
15	SARDINHA EM CONSERVA - 125G	COQUEIRO	03 UND	504	R\$ 17,25	R\$ 8.694,00
TOTAL						R\$ 159.516,00

VALOR GLOBAL: R\$ 146.361,60 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais).

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Dados do receptor das ordens de fornecimento e para assinatura do Contrato:

Nome: ALDO PEREIRA DA SILVA

RG: 1087544 SSP/MA

CPF: 430.324.192-04

Fone: (91) 985497462

E-mail: meioameioviseu@gmail.com



Viseu/PA, 19 de Maio de 2023

MEIO A MEIO VISEU Assinado de forma digital
LTDA:26862636000 por MEIO A MEIO VISEU
136 LTDA:26862636000136
Dados: 2023.05.19 17:09:12
-03'00'

MEIO A MEIO VISEU LTDA-EPP

CNPJ nº 26.862.636/0001-36

ALDO PEREIRA DA SILVA

CPF: 430.324.192-04



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Capanema – PA, 23 de maio de 2023

Ao
Departamento de Compras
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de VISEU - PA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa GN Comercio de Alimentos Eireli, inscrita no cnpj nº 18.659.534/0001-90, por meio de sua representante legal a sra Nádia Melo da Silva inscrita no cpf nº 254.963.952-91, vem apresentar por meio deste documento a esta Prefeitura conforme solicitado a cotação para o fornecimento de gêneros alimentícios abaixo mencionados.

ITENS PARA CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR TRITURADO - EMBALAGEM 01KG	03 KG	504	R\$ 18,21	R\$ 9.177,84
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 - EMBALAGEM 01KG	03 KG	504	R\$ 21,54	R\$ 10.856,16
3	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400G	03 PCT	504	R\$ 23,79	R\$ 11.990,16
4	BISCOITO DE MAISENA - EMBALAGEM 400G	03 PCT	504	R\$ 30,27	R\$ 15.256,08
5	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL PACOTE DE 500G A VACUO	03 PCT	504	R\$ 63,45	R\$ 31.978,80
6	FARINHA DE MANDIOCA LAVADA - EMBALAGEM 01KG	03 KG	504	R\$ 57,60	R\$ 29.030,40
7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	03 KG	504	R\$ 40,50	R\$ 20.412,00
8	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO - EMBALAGEM 500G	03 UND	504	R\$ 17,10	R\$ 8.618,40
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE 200G	03 PCT	504	R\$ 32,79	R\$ 16.526,16
10	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA - PACOTE 500G	03 PCT	504	R\$ 16,83	R\$ 8.482,32
11	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G	03 PCT	504	R\$ 18,03	R\$ 9.087,12
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL - EMBALAGEM 500G	02 UND	504	R\$ 22,80	R\$ 11.491,20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
Email : gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



13	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	03 UND	504	R\$ 32,79	R\$ 16.526,16
14	SAL REFINADO - PACOTE 1KG	02 KG	504	R\$ 3,58	R\$ 1.804,32
15	SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G	03 UND	504	R\$ 21,54	R\$ 10.856,16

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: todos os produtos da cotação, são de procedência nacional.

Capanema 23/05/2023

GN COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:186595340
00190

Assinado de forma digital
por GN COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:18659534000190
Dados: 2023.05.23
16:09:42 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
Email : gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Capanema – PA, 23 de maio de 2023

Ao
Departamento de Compras
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de VISEU - PA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa GN Comercio de Alimentos Eireli, inscrita no cnpj nº 18.659.534/0001-90, por meio de sua representante legal a sra Nádia Melo da Silva inscrita no cpf nº 254.963.952-91, vem apresentar por meio deste documento a esta Prefeitura conforme solicitado a cotação para o fornecimento de gêneros alimentícios abaixo mencionados.

ITENS PARA CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR TRITURADO - EMBALAGEM 01KG	03 KG	504	R\$ 18,21	R\$ 9.177,84
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 - EMBALAGEM 01KG	03 KG	504	R\$ 21,54	R\$ 10.856,16
3	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400G	03 PCT	504	R\$ 23,79	R\$ 11.990,16
4	BISCOITO DE MAISENA - EMBALAGEM 400G	03 PCT	504	R\$ 30,27	R\$ 15.256,08
5	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL PACOTE DE 500G A VACUO	03 PCT	504	R\$ 63,45	R\$ 31.978,80
6	FARINHA DE MANDIOCA LAVADA - EMBALAGEM 01KG	03 KG	504	R\$ 57,60	R\$ 29.030,40
7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	03 KG	504	R\$ 40,50	R\$ 20.412,00
8	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO - EMBALAGEM 500G	03 UND	504	R\$ 17,10	R\$ 8.618,40
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE 200G	03 PCT	504	R\$ 32,79	R\$ 16.526,16
10	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA - PACOTE 500G	03 PCT	504	R\$ 16,83	R\$ 8.482,32
11	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G	03 PCT	504	R\$ 18,03	R\$ 9.087,12
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL - EMBALAGEM 500G	02 UND	504	R\$ 22,80	R\$ 11.491,20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
Email : gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



13	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	03 UND	504	R\$ 32,79	R\$ 16.526,16
14	SAL REFINADO - PACOTE 1KG	02 KG	504	R\$ 3,58	R\$ 1.804,32
15	SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G	03 UND	504	R\$ 21,54	R\$ 10.856,16

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: todos os produtos da cotação, são de procedência nacional.

Capanema 23/05/2023

GN COMERCIO
DE ALIMENTOS
LTDA:186595340
00190

Assinado de forma digital
por GN COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:18659534000190
Dados: 2023.05.23
16:09:42 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
Email : gncomercioeireli@gmail.com